



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 861/2024  
PROJETO DE LEI Nº 2.642/2024  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**Cria, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, os cargos para compor a estrutura administrativa do Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho, localizado na Rua Cônego João Coutinho, nº 546, no Centro da Cidade de Pocinhos; altera o item 10 do Anexo IV da Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo Estadual, e autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.980.565,35, em favor da Secretaria de Estado da Saúde.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criados, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único desta Lei, os cargos para compor a estrutura administrativa do Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho, localizado na Rua Cônego João Coutinho, nº 546, no Centro da Cidade de Pocinhos.

§ 1º Cabe à Secretaria de Estado da Saúde, mediante ato próprio, estabelecer as competências do HMRP.

§ 2º O item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigorar acrescido dos cargos constantes do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** Fica autorizada a abertura de crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social do Estado (Lei nº.13.041, de 15 de janeiro de 2024), em favor da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 14.980.565,35 (quatorze milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para as despesas relacionadas com a instalação e custeio do Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho, na cidade de Pocinhos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de julho de 2024.



**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## **ANEXO ÚNICO**

### **CARGOS CRIADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Diretor Geral do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-2	1
Diretor Técnico do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-5	1
Diretor Administrativo do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-3	1
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-5	1
Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-5	1
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional de Pocinhos	CSS-5	1